



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA POR EMPRESAS INTERESSADAS NO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 22/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025, às 09h00, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Magda, situada na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, foi realizada sessão pública referente ao procedimento de Credenciamento nº 01/2025, com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando o credenciamento de novas empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético aos servidores públicos da Câmara Municipal de Magda. O objetivo da presente sessão é analisar a documentação encaminhada por empresas que objetivam o credenciamento cuja documentação foi recebida pela Secretaria Administrativa da Câmara após a Sessão Pública de Credenciamento realizada no dia 30/04/2025. Os itens 2.8 a 2.11 do Edital de Credenciamento resguardam a possibilidade de credenciamento de novos interessados enquanto o Edital de Chamamento permanecer vigente e à Câmara Municipal de Magda possuir interesse na contratação objeto deste credenciamento, conforme dispõe o parágrafo único, inciso I, do artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. As empresas que atenderem as condições estabelecidas no Edital e seus anexos em momento posterior ao prazo estabelecido nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 do Edital, passarão a integrar a nova lista de credenciados, que deverá ser divulgada no Diário Oficial do Município de Magda. Após a divulgação no Diário Oficial os novos credenciados ficarão aptos e disponíveis para serem escolhidos pelos usuários dos serviços, pois o fornecimento de auxílio-alimentação objeto deste credenciamento se insere na hipótese prevista no artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde é transferida ao usuário direto do serviço a escolha da empresa que prestará o serviço, conforme seus critérios subjetivos e pessoais e de acordo com suas necessidades individuais. A sessão foi presidida por Paulo Roberto Lojúdice Martinez, Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 10/2023, estando presente o membro da Comissão de Contratação, Jéssica Dilene da Silva Pereira, designada pela Portaria nº 11/2023. Aberta a sessão, não foi registrada a presença de representantes das empresas já credenciadas e de qualquer representante legal da empresa BN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, CPNJ 16.822.072/0001-54, que encaminhou a documentação via correios objetivando o credenciamento. Foi recebido o envelope contendo a documentação exigida no edital de credenciamento via correios no dia 05/05/2025, o qual fora aberto e analisado conforme os critérios estabelecidos no referido instrumento convocatório. Após a conferência dos documentos, a Comissão deliberou: Empresa BN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS, CPNJ 16.822.072/0001-54: Documentação completa e em conformidade com os requisitos do edital. Empresa considerada credenciada, passando a integrar a nova lista de credenciados. Foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da lavratura desta ata para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membro da Comissão de Contratação. Magda-SP, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025, as 09h48min.

PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ
Agente de Contratação

JÉSSICA DILENE PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão de Contratação